

PORTARIA Nº 2.992/2025

**AUTORIZA O EMPENHO DE
DESPESAS DE VIAGEM DE
SERVIDORES A BRASÍLIA-DF E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Sargento Fereira e Gilmar Vendedor quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso “23º Simpósio de Gestão Pública”, a realizar-se nos dias 20 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 20 a 23 de maio de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 19 de maio de 2025

**Vereador DÃO SANTANA
Presidente**